



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 22.006.806/0001-20

Nome do Administrador de Carteira: ESH CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Esh Capital Investimentos Ltda é uma empresa de gestão de recursos criada em fevereiro de 2015 por Vladimir Joelsas Timerman que exerceu o cargo de gestor e outras instituições desde 2009. Foco na Gestão de Recursos de terceiros com maximização de retorno e com as melhores práticas de governança, visando o aprimoramento dos nossos processos, o fortalecimento da nossa equipe e a ampliação da nossa grade de produtos, em continuidade ao nosso crescimento sustentável.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Alterações no quadro societário:

1ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Sandra Annunziata Carmona

2ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Sandra Annunziata Carmona
Gustavo Fernando de Carvalho
Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
Cristina Coelho

3ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Cristina Coelho

4ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman

5ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Guilherme Ferreira Menezes

6ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Samba Participações Ltda
Rapiér Investimentos e Gestão Patrimonial Ltda

7ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Samba Participações Ltda

8ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Samba Participações Ltda
Tática Asset Management Administração de Recursos Ltda

9ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Samba Participações Ltda
Tática Asset Management Administração de Recursos Ltda

10ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Samba Participações Ltda
Tática Asset Management Administração de Recursos Ltda

Venda de 33,33% da Samba Investimentos Ltda para a Tática Asset Management Administração de Recursos Ltda.

11ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Samba Participações Ltda

Retira-se da sociedade, a Tática Asset Management Administração de Recursos Ltda.

12ª Alteração

Vladimir Joelsas Timerman
Samba Participações Ltda



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sergio Cordoni

13º Alteração
Vladimir Joelsas Timerman
Samba Participações Ltda
Renato Gitelman

b. Escopo das atividades

Prestação de serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: Entrada Renato Gitelman como responsável por Risco e Compliance.

Recursos Computacionais: Temos arquivos de backup diários espelhado em um servidor baseado em nuvem, para efeito de continuidade em caso de falhas de software ou hardware ou por contingências. O nosso CPD físico é somente uma redundância. Temos dois links dedicados de internet e todo o sistema é monitorado 24/7 pelo antivírus e SPAM filtros.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Elaboração e revisão dos seguintes manuais e políticas internas: Política de Seleção, Alocação e Decisão de Investimentos, Política de Exercício do Direito de Voto, Manual de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Gestão de Riscos; Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez; Política de Investimentos Pessoais e Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
279.697.558-44	VLADIMIR JOELSAS TIMERMAN

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de recursos de terceiros.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimentos, carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos e privados, taxas de juros, cotas de fundos de investimento, índices, moedas, commodities e bolsa, via mercados à vista e/ou derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa possui controladora com atividades análogas, e, portanto, inexistem conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1105	0	1105

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	77	0	77
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	19	0	19
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	1	0	1
x. Fundos de Investimento	11		11
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	997	0	997

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1105	0	1105

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 703.280.755,34	R\$ 0,00	R\$ 703.280.755,34

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 533.520.394,35	
R\$ 18.886.398,58	
R\$ 18.762.235,51	
R\$ 8.893.295,57	
R\$ 8.786.783,05	
R\$ 6.178.603,93	
R\$ 5.116.606,01	
R\$ 4.805.023,87	
R\$ 3.068.293,39	
R\$ 2.160.744,12	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 62.784.971,34	R\$ 0,00	R\$ 62.784.971,34
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 25.363.021,20	R\$ 0,00	R\$ 25.363.021,20
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 578.270.831,47		R\$ 578.270.831,47
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	R\$ 36.861.931,33	R\$ 0,00	R\$ 36.861.931,33

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 703.280.755,34	R\$ 0,00	R\$ 703.280.755,34



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 480.227.375,34
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 78.886.220,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 1.734.200,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 14.864.870,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 903.330,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 8.378.950,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 117.243.880,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.041.930,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 703.280.755,34

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
279.697.558-44	Vladimir Joelsas Timerman
151.788.138-20	Renato Gitelman
27.242.008/0001-10	Esh Participações LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Do Comitê Estratégico: Estabelecimento da Política Comercial das operações da Instituição. Administração de todas as atividades relacionadas com as operações comerciais e operacionais da Instituição; Gestão dos negócios da Instituição, suprindo-a adequadamente de recursos financeiros, materiais e humanos, visando a sua constante modernização; Análise dos riscos das operações; Aprovação da contratação dos clientes; Estudos para criação de Fundos, políticas de aplicações (Regulamento). Definição para Gestor (es) dos Fundos; Definição para Administrador(es) dos Fundos.

Da Diretoria Comercial: Captação de novos clientes; Captação de recursos; Gestão da prevenção à Lavagem de Dinheiro; Recebimento de ordens de compra, aplicações / vendas, resgates.

Da Mesa de Operações: Efetivação das operações, dentro dos limites estabelecidos e de acordo com a orientação do Comitê Estratégico. Solicitação aos clientes, da documentação necessária às operações, esclarecendo dúvidas e prazos. Recepção, registro e transmissão de Ordens para o Operador da Corretora Correspondente. Acompanhamento diário dos mercados. Análise técnica, econômica e de oportunidades de investimentos.

Da área de Back Office: Recebimento ordens confirmadas pela Mesa de Operações e Registro, eletronicamente, Importa diariamente o movimento processado e confere; Controla a posição financeira, custódia, direitos dos Fundos e cotistas. Recalcula as posições dos Fundos e confronta com o processado pelo Administrador; Analise da documentação do cliente e cadastro no sistema interno e no do Administrador, e acompanhamento da atualização.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O objetivo, como descrito anteriormente, é discutir para tomada de decisão de investimento, desinvestimento ou nada a fazer. Presidente e membros:

O comitê não tem uma estrutura formal hierárquica, mas é formado por todos os gestores e os analistas que são responsáveis pelas empresas pré-escolhidas para discussão.

Frequência com que se reúne:

A periodicidade da reunião do comitê é semanal, às quintas-feiras, salvo alterações combinadas com antecedência para alteração da data.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da empresa é composta por 2 (dois) diretores, os quais representam a sociedade em conjunto de 2 (dois), seja como diretores propriamente ditos, seja como diretor (1) + procurador (1). Ao Diretor de Gestão cabe a responsabilidade pela atividade de gestão/administração de carteiras de valores mobiliários e ao Diretor de Controles Internos e Risco a responsabilidade pelas atividades inerentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e gestão de riscos aprovados internamente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	279.697.558-44	VLADIMIR JOELSAS TIMERMANN	39	Engenheiro Elétrico	Sócio Diretor	24/08/2015	Indeterminado	Gestor	Engenheiro Elétrico, formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Chartered Financial Analyst pela CFA Society, Financial Risk Manager pela Global Association of Risk Professionals e com Certificate in Quantitative Finance	Certificate in Quantitative Finance (CQF) Financial Risk Manager, FRM (GARP) Chartered Financial Analyst CGA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	151.788.138-20	RENATO GITELMANN	47	Administrador de Empresas	Diretor	21/06/2018	Indeterminado	Compliance	MBIS - Master Business Information System Pós graduado em Planejamento e Controle Empresarial pela FAAP Administração de Empresas pela Universidade Paulista.	CPA 20



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLIANCE)	151.788.138-20	RENATO GITELMAN	47	Administrador de Empresas	Diretor	21/06/2018	Indeterminado	Risco	MBIS - Master Business Information System Pós graduado em Planejamento e Controle Empresarial pela FAAP Administração de Empresas pela Universidade Paulista.	CPA 20
---------------------	----------------	-----------------	----	---------------------------	---------	------------	---------------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
279.697.558-44	VLADIMIR JOELSAS TIMERMAN	Samba Investimentos	Sócio Gestor	Portfolio Manager	01/01/2015	
151.788.138-20	RENATO GITELMAN	Samba Investimentos	Diretor de Risco e Compliance	Risco e Compliance	30/06/2018	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Vladimir Joelsas Timerman - Gestão e Distribuição

Octacilio Costa Neto - BackOffice.

Sergio Goldman - Gestão e Research

Cauê Ribeiro - Analista Research

Renato Gitelman - Compliance

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas as plataformas AE Broadcast e Bloomberg como fonte de notícias, preços, gráficos e outros tipos de informações relevantes para a tomada de decisões. Os procedimentos de rotina envolvidos na gestão da carteira consistem em discussões diárias antes e após o fechamento do mercado para análise dos mercados, elaboração de cenários e geração/discussão de ideias. Ao longo do dia o acompanhamento dos mercados é constante, bem como a administração das posições do fundo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitorar as decisões do comitê, verificar a pronta obediência ao Manual de Controles Internos, Certificar-se da aderência à política de investimentos dos fundos e carteiras, de acordo com os regulamentos e contratos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema online de posição, batimento com relatórios dos administradores, controle de tesouraria..

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

o responsável pelo compliance dedica-se a esta atividade, possuindo total independência da gestão e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento diário da posição e risco das carteiras através de sistemas internos, do administrador, e de empresas externas de análise de risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

sistema de risco Hirose, sendo observadas as rotinas definidas na Política de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área de risco reporta diretamente ao CEO da empresa.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Comercial

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Manual Interno.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Sistemas Próprios

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Manual Interno. Vide nosso site.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Gestão discricionária de fundos de investimentos e carteira: taxas de administração e performance; consultoria e alocação de investimentos, gestão de patrimônio, consultoria e planejamento financeiro: taxa de administração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

16,77

b. Taxa de performance (%):

83,23

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Responsabilidade:

Compete à Administração da Sociedade em conjunto com o responsável pelo Compliance a seleção dos prestadores de serviço à Sociedade, com base na presente Política.

2. Processo de Seleção (Due Diligence):

As empresas que prestam serviço para a Sociedade devem, independente da natureza do serviço, atender as exigências mínimas abaixo especificadas.

Fica estritamente proibida a contratação, em nome da Sociedade, de pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos colaboradores da Sociedade ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro.

3. Referências:

Possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade.

4. Preço:

O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.

5. Qualidade:

Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, que pode ser feita via certificações e comprovantes de qualificação, incluindo informações sobre:

- registros atuais e passados em agências regulatórias;
- litígios passados ou correntes, ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe;
- plano de continuidade de negócio;
- plano de contingência contra desastres.

6. Idoneidade:

O prestador de serviço deve ter a sua idoneidade comprovada através das seguintes certidões:

- Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade com o INSS emitida pela Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal.

É vedada a contratação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI, assim como pessoas politicamente expostas, indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como: funcionários do governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.

7. Cadastro:

O prestador de serviço que for aprovado nos itens anteriores deve fornecer a documentação abaixo:

- Breve informação sobre o histórico da empresa;
- Cópia autenticada do contrato social;
- Informações sobre a equipe;
- Cópia autenticada da procuração, se aplicável;
- Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência com no máximo 3 (três) meses de emissão e dos sócios/acionistas ou procuradores, se aplicável;
- Cópia do balanço do último exercício; e
- Contrato para prestação de serviço com a Sociedade.

A Sociedade poderá solicitar documentos e informações adicionais caso julgue necessário para fins da seleção do prestador do serviço.

As informações cadastrais dos prestadores de serviço, bem como a pesquisa acerca dos critérios supra estabelecidos deverão ser atualizadas, no máximo, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

8. Processo de due diligence

8.1. O procedimento de due diligence constitui de análise de documentos acima citadas e ainda para o caso de empresas relacionadas à atividade de investimentos as políticas e manuais referentes a controles referentes as regulamentações do mercado financeiro brasileiro que são: Política de PLDFT, identificação de clientes, política de KYC, monitoramento de transações, inspeção de órgãos reguladores e auditorias internas, realizadas por áreas independentes, e externas, contratadas pelas instituições, comunicação de situações que possam configurar indícios da ocorrência de crimes previstos na lei 9.613, ou a eles relacionadas. Além de visitas in loco que ocorrem no momento da contratação e periodicamente a cada 2 anos para averiguar estrutura operacional e mitigar possíveis falhas em processos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Controle das notas de corretagem e busca do melhor acordo

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os acordos de Soft Dollar são feitos somente com sistemas diretamente ligados a criação de valor para o cotista. É vedado o recebimento de qualquer presente, curso, viagem cujo valor exceda 100 Reais.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Temos como plano de contingência, 1 servidor físico e outro virtuais, com processo diário de backup, podendo ser acessados em qualquer lugar, sem perda operacional.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O processo de identificação, mensuração e controle do risco de liquidez está descrito de forma detalhada no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez adotado pela sociedade.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Vide nossos Manuais disponíveis em nosso website.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.eshcapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 01/01/0001 - 00:00:00 - Rascunho

Data de impressão: 17/03/2022

Hora de impressão: 11:50:29